



EDITAL N.º 03/2018
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL

EDITAL DE VAGAS EM GRATUIDADE REGIMENTAL PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PARA O 1º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 DO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL - PSGR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal – SENAI/DF, por meio de suas Unidades Operacionais do Gama, Sobradinho e Taguatinga, em consonância com os dispositivos do Decreto 6.633 de 05 de novembro de 2008, disponibiliza o Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR aos cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o 1º trimestre do ano letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR destina vagas de gratuidade regimental a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica e que atenda aos requisitos de acesso do curso escolhido.
- 1.2. As vagas de gratuidade serão destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica.
- 1.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.633, de 05 de novembro de 2008, das Diretrizes do SENAI - Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.
- 1.4. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da matrícula. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá sua inscrição cancelada, imediatamente, pelo SENAI-DF, no Sistema Gestão Escolar do Programa SENAI de Gratuidade Regimental – PSGR.
- 1.5. As vagas destinadas ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se, ao número de vagas, por opção de curso e turno.
- 1.6. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para os cursos, cujas atividades sejam compatíveis com sua deficiência.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. As inscrições desse Processo Seletivo serão realizadas poderão ser realizadas até a data de início do curso ofertado, nas Centrais de Atendimento das Unidades do SENAI onde o curso será desenvolvido.
- 2.2. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - a) Documento oficial com foto;
 - b) CPF (original e cópia);
 - c) Certificado e/ou comprovante de escolaridade exigida para o curso;
 - d) Autodeclaração de situação de baixa renda.



2.3. O candidato deve atender aos seguintes itens:

- a) Requisitos de acesso do curso escolhido;
- b) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
- c) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

2.4. A inscrição do candidato ao Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR deverá obedecer ao critério de ordem de inscrição até o preenchimento total de vagas no curso escolhido.

3. DAS VAGAS:

3.1. A oferta de vagas por curso/turno, pelas Unidades do SENAI na modalidade de qualificação profissional básica, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I deste Edital.

4. DA MATRÍCULA:

4.1. As matrículas dos candidatos serão realizadas por ordem de inscrição;

4.2. O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais e comprovante de escolaridade exigidos de acordo com o curso escolhido.

4.3. O candidato que não comparecer no período determinado para realização da matrícula, perderá o direito à vaga, não cabendo recurso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Programa SENAI de Gratuidade Regimental - PSGR definidas neste Edital.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa do candidato.

5.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos neste Edital.

5.4. O SENAI-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

5.5. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes a este Edital do 1º trimestre do ano letivo de 2018, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

Marco Antônio Areias Secco
Diretor Regional SENAI – DR/DF



Unidade	Curso	C.H.	Data Início	Data Término	Hora Início	Hora Término	Local	Vagas
Gama	Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança	200	01/02/2018	18/04/2018	08:00	12:00	SENAI GAMA	25
Gama	Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança	200	05/02/2018	20/04/2018	14:00	18:00	SENAI GAMA	25
Gama	Assistente de Recursos humanos	200	03/01/2018	26/03/2018	14:00	18:00	SENAI GAMA	30
Gama	Operador de Computador	200	08/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	SENAI GAMA	30
Gama	Costureiro Industrial do Vestuário	220	08/01/2018	06/04/2018	08:00	12:00	SENAI GAMA	20
Sobradinho	Assistente Administrativo	200	15/01/2018	28/03/2018	14:00	18:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	20
Sobradinho	Assistente de Recursos Humanos	200	15/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	20
Sobradinho	Assistente de Contabilidade	200	15/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	20
Sobradinho	Costureiro Industrial do Vestuário	220	15/01/2018	06/04/2018	14:00	18:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	15
Sobradinho	Jardinagem e Paisagismo	200	15/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	15
Sobradinho	Operador de Computador - GDF	160	12/03/2018	09/05/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	20
Sobradinho	Operador de Computador - GDF	160	12/03/2018	09/05/2018	14:00	18:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	20
Sobradinho	Pedreiro de Alvenaria	160	29/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	15
Sobradinho	Pedreiro de Revestimento	160	29/01/2018	28/03/2018	14:00	18:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	15
Sobradinho	Padeiro	200	15/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTA ITAPOÃ	15
Sobradinho	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	15/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	SENAI SOBRADINHO	15
Taguatinga	Mecânico de Motocicletas	200	03/01/2018	19/04/2018	19:00	22:00	UNIDADE REMOTABRAZLÂNDIA	20
Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	15/01/2018	04/04/2018	14:00	18:00	UNIDADE REMOTABRAZLÂNDIA	20
Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	15/01/2018	03/05/2018	19:00	22:00	UNIDADE REMOTABRAZLÂNDIA	20
Taguatinga	Desenvolvedor Front-End	200	29/01/2018	03/04/2018	14:00	18:00	SENAI TAGUATINGA	25
Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	29/01/2018	03/04/2018	08:00	12:00	SENAI TAGUATINGA	24
Taguatinga	Desenhista de Móveis	200	29/01/2018	12/04/2018	14:00	18:00	SENAI TAGUATINGA	20
Taguatinga	Pedreiro de Revestimento	160	29/01/2018	28/03/2018	08:00	12:00	SENAI TAGUATINGA	20
Taguatinga	Assistente Administrativo	200	05/02/2018	30/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTABRAZLÂNDIA	20
Taguatinga	Assistente de Recursos Humanos	200	05/02/2018	30/03/2018	08:00	12:00	UNIDADE REMOTABRAZLÂNDIA	20
Taguatinga	Auxiliar Mecânico de Manutenção em Automóveis	200	05/02/2018	18/04/2018	14:00	18:00	SENAI TAGUATINGA	20
Taguatinga	Eletricista Instalador Residencial	200	19/02/2018	27/04/2018	14:00	18:00	SENAI TAGUATINGA	24
Taguatinga	Costureiro Industrial do Vestuário	200	05/03/2018	11/05/2018	14:00	18:00	SENAI TAGUATINGA	19
Taguatinga	Assistente de Recursos Humanos	200	19/03/2018	16/05/2018	08:00	12:00	SENAI TAGUATINGA	25
							TOTAL VAGAS	597